



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1892

Ji-Paraná (RO), 28 de agosto de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
LEI.....PÁG. 01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG. 01
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 02
PEDIDOS DE LICENÇA.....PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N.º 1-936/2012

INTERESSADA: **Rosângela Aparecida Calderari**
ASSUNTO: Afastamento
 À Secretaria Municipal de Administração
 Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,
DEFIRO a solicitação de afastamento requerido pela servidora, nos termos do Parecer Jurídico n. 1243/PGM/2014, juntado às fls. 26/27.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9811/2014

INTERESSADO: **SEMETUR**
ASSUNTO: Aquisição de peças para montagem de parquinho
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-10679/2014

INTERESSADO: **SEMPLAN**
ASSUNTO: Aquisição de veículo
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Pregão*, na forma *Eletrônico*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-11685/2014

INTERESSADO: **SEMAGRI**
ASSUNTO: Locação de tendas para segunda festa do tambaqui
 À Comissão Permanente de Licitação
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Atendendo a solicitação e a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório, adotando-se a modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-937/2014 Vol. I, II, III e IV

INTERESSADA: **SEMED**
ASSUNTO: Reforma e ampliação da escola Pérola

Com base no Parecer Jurídico n. 1293/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo pleiteada, referente ao Contrato n. 038/PGM/PMJP/2014, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa W.G.S. CONSTRUÇÕES LTDA, por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 28 de agosto de 2014, bem como o aditivo de valor no importe de R\$ 36.069,10 (trinta e seis mil e sessenta e nove reais e dez centavos).

À SEMAD para empenho.

Após a PGM para formalização do competente termo.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-3674/2013 Vol. I e II

INTERESSADA: **SEMAS**
ASSUNTO: Aquisição de vales transportes
 Com base no Parecer Jurídico n. 1316/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo pleiteada, referente ao Contrato n. 035/PGM/PMJP/2013, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa SET-JI – Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Ji-Paraná, por mais 08 (oito) meses, a contar do dia 05 de setembro de 2014.

À SEMAS para as providências cabíveis.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10654/2014

INTERESSADA: **Gabinete do Prefeito**
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Luzia da Costa Rocha Rossi**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido transgressões as leis que regem a matéria, com base no Parecer n. 2551/CGM/2014, juntado às fls. 31, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N.º 1-10937/2014

INTERESSADO: **Gabinete do Prefeito**
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 2540/CGM/2014, juntado às fls. 31, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 22 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Dec. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO N.º 1-2050/2014

INTERESSADA: **SEMUSA**
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico proferido pela

Procuradoria Geral do Município, juntado às fls. 120, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 059/CPL/SEMUSA/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (medicamentos), conforme descrito no Termo de Referência e anexo às fls. 24/26, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **PANCADINHA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora do único item do anexo I, no valor total de **R\$ 1.827,00 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais)**.
 À SEMUSA, para que sejam adotadas as providências cabíveis.
Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

LEI

LEI N.º 2711 27 DE AGOSTO DE 2014

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por anulação, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da forma a seguir especificada:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 1385 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 250.000,00
 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 2.º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1.º, serão utilizados recursos provenientes da anulação de iguais valores da Dotação Orçamentária que integra a Lei Orçamentária Anual n.º 2570/2013:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 314 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar -250.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 27 dias do mês de agosto de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
 Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Administração
 Coordenadoria Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento
 C.N.P.J 04.092.672/0001-25



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 023/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1296, em 27/03/2012, referente ao processo n.º 19254/2011, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1380, em 26/07/2012.

NUTRICIONISTA – 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
833.577-0	CARLA CRISTINA BONI	7º	53,00

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
828.304-4	MARCELO BARBOSA PINHEIRO	6º	69,00

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **28/08/2014 à 26/09/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs** e das **14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30** hs.

Ji-Paraná, 26 de Agosto de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e CTPS original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
		Emitida através do site

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce-ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.jsticafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
NUTRICIONISTA	Ensino Superior em Nutrição e inscrição no respectivo Órgão de Classe
PROFESSOR DE MATAMÉTICA 40 hs	Ensino Superior com Licenciatura em Matemática

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 046/CGM/2.014.

PROCESSO: N.º 1-8541/2.014 - SEMAS.
LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n.º 7892/2.013 e Decretos Municipais n. 3398/2.014.
FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme **Edital de Licitação para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 162/CPL/PMJP/2014**, fls. 92/125.

Empresa Detentora do Registro: **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP**, CNPJ n.º 34.750.281/0001-11, situada à Rua Vilagran Cabrita, n.º 678, bairro Urupá, CEP. 78.961-640 na cidade de Ji-Paraná/RO e **JEEDÁ COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 63.770.820/0001-82, situada à Av. Transcontinental, n.º 849, Centro, CEP. 76.900-091, na cidade de Ji-Paraná/RO.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 08 horas na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14, parágrafo único do Decreto n.º 3398/14: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Município e o Sr. Jair Eugênio Marinho, Secretário Municipal de Administração, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 046/CGM/2.014, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas acima qualificadas como detentoras do Registro. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO (gêneros alimentícios perecíveis)**,

conforme Termo de Referência n.º 022/SEMAS/2014 e Anexos, fls. 04/31; Cotação de Preço, fls. 32/77; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, fls. 89; Aviso e Edital de Licitação fls. 91/125; Parecer n.º 1145/PGM/PMJP/14, fls. 127; Publicações, fls. 129/134; Recibo de Retirada de Edital, fls. 136/137; Propostas das empresas/Habilitação, fls. 139/201; Resultado por fornecedor, fls. 203/206; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º. 00162/14 (SRP), de 08/08/14, fls. 208/258; Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 259/274; Parecer Jurídico n.º 1274/PGM/PMJP/2014, fls. 276/277; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico, fls. 278/286.

1 - DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo: Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que: Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma; O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotará e gerenciará o pedido no controle de requisições;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

4.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

4.1.1 - A entrega dos gêneros alimentícios perecíveis se dará mediante GUIA DE REQUISIÇÃO PARA ENTREGA emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, diretamente em cada Programa e Centros de Abastecimento, conforme quadros constante no item 2 subitem 2.2.1 do Edital de Licitação, fls. 93/94, no máximo de 72 (setenta e duas) horas e para o subitem 2.2.2 a entrega será diária, após a entrega da Guia de Requisição.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria interessada para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 945/GAB/PMJP/2013;

5.2 - Não será admitida a entrega de material pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento - Interino

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Interina

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

5.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso (não superior a 90 dias);

5.3.1 - A aceitação definitiva dar-se-á, quando a Nota Fiscal for atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;

6.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

6.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

7 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

7.1- Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

7.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

7.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

7.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

7.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

7.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses, a partir da data de sua publicação.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços nº. 046/CGM/2.014, deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora de o Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração; A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata; A Detentora de o Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção; Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório; Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.1.1- Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no

Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a amplas defesas, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3398/14;

12.2 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

12.3 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou “carona” a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.4 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata, através do Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3398/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo “Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços e Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento”.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de (13) treze páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

SÔNIA REGINA DA SILVA
Cad. 11594

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

ELIAS CAETANO DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

JAIR EUGÊNIO MARINHO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2014 - CGM DE 26/08/2014, ELABORADA COM BASE PREGÃO ELETRÔNICO 0162/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, fls. 203/206.

REFERÊNCIA:
● Processo: 1-8541/2014 - SEMAS
● Objeto: Materiais de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis)
● Pregão Eletrônico nº 0162/2014/CPL.
● Data do Pregão: 08/08/2014

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
34.750.281/0001-11 - SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA - EPP					
1	ABOBORA IN NATURA	Kg	100	R\$ 1,19	R\$ 119,00
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abobora in-natura, nome abobora in-natura					
2	ALHO PORRO IN - NATURA	Kg	5	R\$ 10,20	R\$ 51,00
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alho porro in-natura, nome alho porro in-natura					
3	CARNE BOVINA IN NATURA	Kg	130	R\$ 7,92	R\$ 1.029,60
Marca: Frigoseve Fabricante: Frigoseve Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura, Tipo Costela, Apresentação Cortada					
7	CARNE BOVINA IN NATURA	Kg	950	R\$ 9,96	R\$ 9.490,50
Marca: Frigoseve Fabricante: Frigoseve Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura, Tipo Adm, Apresentação Moída, Características Adicionais Aparada e Resfriada					
13	CHEIRO VERDE IN NATURA	Maço	705	R\$ 1,78	R\$ 1.254,90
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cheiro verde in-natura, nome cheiro verde in-natura					
14	CONDIMENTO IN NATURA	Kg	140	R\$ 13,49	R\$ 1.888,60
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento, Apresentação Natural, Matéria-Prima Alho, Aspecto Físico Em Cabeça, Tipo Nobre, Aplicação Americana, Especie Adoçana Nacional					
15	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	30	R\$ 2,23	R\$ 67,50
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta In Natura, Tipo Abacate, Espécie Manteiga					
17	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	100	R\$ 1,40	R\$ 149,00
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta In Natura, Tipo Banana, Espécie Maçã					
20	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	200	R\$ 1,43	R\$ 284,00
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta In Natura, Tipo Melancia, Espécie Redonda, Aplicação Alimentar					
24	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	310	R\$ 2,23	R\$ 691,30
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura, Tipo Beterraba, Espécie Comum					
25	LEGUME IN NATURA	kg	460	R\$ 1,83	R\$ 841,80
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura, Tipo Cenoura, Espécie Comum					
28	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	72	R\$ 5,99	R\$ 431,28
Marca: Paulista Fabricante: Paulista Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde/vermelho/amarelo/roxo					
29	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	70	R\$ 11,90	R\$ 839,30
Marca: Excelente Fabricante: Excelente Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Linguica, Tipo Calabresa, Ingredientes Carne Suína resfriada					
31	PÃO	QUILOGRAMA	2390	R\$ 6,90	R\$ 16.706,10
Marca: Nossio Pão Fabricante: Nossio Pão Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão, Tipo Francês, Ingredientes Farinha Trigo/Fermento/Sal/Açúcar/Margarina E Agua, Peso 50Gr					
36	SUICO	QUILOGRAMA	50	R\$ 7,10	R\$ 359,50
Marca: It polpa Fabricante: It polpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor abacaxi, tipo natural					
37	SUICO	QUILOGRAMA	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
Marca: It polpa Fabricante: It polpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor acerola, tipo natural					
38	SUICO	QUILOGRAMA	170	R\$ 5,83	R\$ 991,10
Marca: It polpa Fabricante: It polpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor caju, tipo natural					
39	SUICO	QUILOGRAMA	180	R\$ 6,50	R\$ 1.170,00
Marca: It polpa Fabricante: It polpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor cupucujú, tipo natural					
40	SUICO	QUILOGRAMA	290	R\$ 6,50	R\$ 1.895,00
Marca: It polpa Fabricante: It polpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor goiaba, tipo natural					
41	SUICO	QUILOGRAMA	180	R\$ 5,8900	R\$ 1.060,2000
Marca: It polpa Fabricante: It polpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor manga, tipo natural					
42	SUICO	QUILOGRAMA	340	R\$ 8,80	R\$ 2.992,00
Marca: It polpa Fabricante: It polpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor maracujú, tipo natural					
43	SUICO	QUILOGRAMA	60	R\$ 7,60	R\$ 457,20
Marca: It polpa Fabricante: It polpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor morango, tipo natural					
44	SUICO	QUILOGRAMA	60	R\$ 10,40	R\$ 625,20
Marca: It polpa Fabricante: It polpa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor uva, tipo natural					
45	TOMATE IN - NATURA	Kg	630	R\$ 2,90	R\$ 1.845,00
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomate In - Natura, Nome Tomate In - Natura					
46	VERDURA IN NATURA	UNIDADE	700	R\$ 1,55	R\$ 1.085,00
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura, Tipo Alface, Espécie Americana/Crespa/Romana/Lisa					
47	VERDURA IN NATURA	UNIDADE	100	R\$ 1,46	R\$ 146,00
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura, Tipo couve, Espécie Comum/Manteiga					
				Total do Fornecedor	R\$ 46.807,58
63.770.820/0001-82 - JEEDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
5	CARNE BOVINA IN NATURA	Kg	905	R\$ 13,20	R\$ 11.982,20
Marca: Frigoseve Fabricante: Frigoseve Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura, Tipo Coxão Duro, Apresentação Cortada					
6	CARNE BOVINA IN NATURA	Kg	370	R\$ 14,85	R\$ 5.494,50
Marca: Frigoseve Fabricante: Frigoseve Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura, Tipo Coxão Mole, Apresentação Bife					
8	CARNE BOVINA IN NATURA	Kg	50	R\$ 6,40	R\$ 324,50
Marca: Frigoseve Fabricante: Frigoseve Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Bovina In Natura, Tipo Fígado, Apresentação Bife Tenderizado Congelado, Características Adicionais Porcionado Mecanicamente, Interforno Plástico					
10	CARNE IN NATURA	Kg	230	R\$ 5,00	R\$ 1.150,00
Marca: Ave Norte Fabricante: Ave Norte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Frango, Tipo Inteiro, Características Adicionais Congelado					
11	CARNE IN NATURA	Kg	325	R\$ 6,18	R\$ 2.008,50
Marca: Ave Norte Fabricante: Ave Norte Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Frango, Tipo Peito Com Osso, Características Adicionais Congelado					
12	CEBOLA IN NATURA	Kg	430	R\$ 2,07	R\$ 890,10
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cebola In Natura, Nome Cebola In - Natura					
18	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	300	R\$ 2,40	R\$ 720,00
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA IN NATURA, TIPO MACÃ, ESPÉCIE GALA					
19	FRUTA IN NATURA	QUILOGRAMA	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRUTA IN NATURA, TIPO MAMÃO, ESPÉCIE HAVAI					
21	FORTE ALIMENTAÇÃO CONTROLE PROCESSO INDUSTRIAL	bandeja 540g	360	R\$ 2,89	R\$ 1.040,40
Marca: Real Fabricante: Real Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte, Ingredientes Fermento Lácteo, Ingredientes Adicionais Aromatizante Natural, Tipo Polpa Frutas, Prazo Validade 40, Temperatura Conservação 0 A 10 Bandeja 540g Sendo 6x90g					
22	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	110	R\$ 3,25	R\$ 357,50
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE ROSADA					
25	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	120	R\$ 4,14	R\$ 496,80
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO INHAME, ESPÉCIE COMUM					
27	LEGUME IN NATURA	QUILOGRAMA	160	R\$ 1,80	R\$ 288,00
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO, ESPÉCIE COMUM					
30	DUZIA	DUZIA	430	R\$ 3,25	R\$ 1.397,50
Marca: Região Fabricante: Região Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OVO, TAMANHO GRANDE, PESO 61 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VERMELHO					
32	PRELUNTO	QUILOGRAMA	370	R\$ 18,83	R\$ 6.927,10
Marca: Sadia Fabricante: Sadia Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PRESUNTO, TIPO COZIDOS, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, TEMPERATURA CONSERVAÇÃO 0 A 4 °C, PRAZO VALIDADE 30 D					
35	SALSICHA	Kg	410	R\$ 4,94	R\$ 2.025,40
Marca: Coopavel Fabricante: Coopavel Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALSICHA, NOME SALSICHA					
48	VERDURA IN NATURA	QUILOGRAMA	520	R\$ 2,85	R\$ 1.482,00
Marca: Nacional Fabricante: Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO VERDE, ESPÉCIE COMUM, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL					
				Total do Fornecedor	R\$ 36.264,50

Obs.: Itens Cancelados na aceitação: 03, 09, 16, 23, 34. Conforme Termo de Adjucação, fls. 259/274.

SÔNIA REGINA DA SILVA
Cad. 11594

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

ELIAS CAETANO DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

JAIR EUGÊNIO MARINHO
Secretário Municipal de Administração
Dec. 001 e 003/GAB/PMJP/13



Portal da Prefeitura de **Ji-PARANÁ**



Google™ Pesquisa Personalizada

Busca

FALE COM A PREFEITURA | Ji-Paraná (RO) 17/03/2014

A PREFEITURA

A CIDADE

SERVIÇOS

SECRETARIAS

 **Serviços públicos de abastecimento e água potável**

 **Editais de Convocação**

 **SAC CONSULTAS DE PROCESSOS**

 **Atas de Registro de Preços**

 **EDITAL CONCURSO PÚBLICO**

 **Minha Casa, Minha Vida / Morada Nova**

 **LRF: RREO e RGF**

 **Portal da Transparência Execução orçamentária**

 **Portal da Transparência Folha de Pagamento**

 **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

 **Regularização Fundiária Quadras liberadas**

Serviços da prefeitura para o Cidadão

Serviços da prefeitura para a Empresa

Serviços da prefeitura para o Servidor

 **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA Acesso a Informação**

INFORMAÇÕES ÚTEIS

 **ISS On Line Recadastramento**

 **ISS On Line/ NFSe**

 **EMPRESÁRIO: Consulte as alterações do CTM**

 **SERVIÇOS ON LINE Emissão de guias, Consultas e Certidões**

 **CONTRACHEQUE E CÉDULA C**

 **Fundo de Previdência Social**

ACESSE



<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Prefeitura de Ji-Paraná na internet

